



Processo nº: 0008995-64.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TIBAGI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b> 1 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> João Batista Spanier Neto <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2001-06-01 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10297
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b> 1 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Marcel Guimaraes Rotoli de Macedo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2000-04-13 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9096
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b> 1 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Carlos Eduardo de Oliveira Mendes <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-29 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20005
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



**2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:**

1

**Nome do Funcionário/Servidor:** Glaci Bittencourt de Geus **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 1984-02-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 204784

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Anna Silvia Belinski de Geus **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-03-09 00:00:00.0

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Prejudicado

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**

3

**Nome do Funcionário/Servidor:** Lidiane Campos Gunha Kay **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-02-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15595

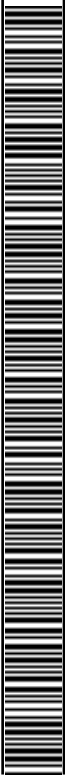
**Nome do Funcionário/Servidor:** Nathalie Carneiro Araujo Menarim **Data de Assunção do**



<b>Funcionário/Servidor:</b> 2021-03-22 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 21016 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Daiane Candido de Jesus <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2018-01-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19200
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b> 1 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Laurin Bromelia de Souza <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2022-02-14 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 278656
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b> 1 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 903
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2553
<b>1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 7
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 29
<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 129



**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se: (a) 5 (cinco) autos em carga com o avaliador, mais antigos remetidos em 16/06/2021 (0002500- 74. 2015. 8. 16. 0169); (b) 3 (três) autos em carga com o contador, mais antigos enviados em 17/05/2022 (0001807- 90. 2015. 8. 16. 0169). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00014491820218160169 - 29/08/2022 / 00010411720198160001 - 05/09/2022 /

00026084620198160078 - 05/09/2022 / 00006824320228160169 - 05/09/2022 /

00003816720208160169 - 06/09/2022 / 00019037120168160169 - 12/09/2022 /

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 20 (vinte) autos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 30/12/2017 (0000067- 88. 2001. 8. 16. 0169). Regularizar, promover o imediato impulsionamento e justificar.

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 4 (quatro) autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 26/08/2022 (0034474- 89. 2018. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 11 (onze) intimações, 1 (uma) intimação para peritos/oficiais e 2 (duas) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 09/12/2021 (0000933- 52. 2008. 8. 16. 0169). Regularizar e justificar.



**2.3-A Secretaria/Escrivanía observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?**

Prejudicado

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 9 (nove) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 07/03/2022 (0000243- 13. 2014. 8. 16. 0169). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 6 (seis) autos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 07/03/2022 (0000004- 54. 1987. 8. 16. 0169). Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A  
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo  
Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.  
Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

267

**6.2-CANCELADAS**

101

**6.3-NEGATIVAS**

11

**6.4-REDESIGNADAS**

22

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

0

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 244 (duzentos e quarenta e quatro) autos com suspeitas de prevenção pendentes  
de análise, os mais antigos distribuídos em 13/12/2012 (0002444- 46. 2012. 8. 16. 0169).  
Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
450
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
30/05/2022
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da Portaria 14/2019, consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0001739- 48. 2012. 8. 16. 0169 e 0001514- 13. 2021. 8. 16. 0169. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?</b>
Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> Atentar para o correto cadastramento, em conformidade com o aludido Ofício- Circular conjunto.
<b>9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Prejudicado
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência verificada nos autos 0000737- 28. 2021. 8. 16. 0169.
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>



**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0000630- 86. 2018. 8. 16. 0169, 0002314- 46. 2018. 8. 16. 0169 e 0000854- 53. 2020. 8. 16. 0169, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0000630- 86. 2018. 8. 16. 0169, 0002314- 46. 2018. 8. 16. 0169 e 0000854- 53. 2020. 8. 16. 0169, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0000630- 86. 2018. 8. 16. 0169, 0002314- 46. 2018. 8. 16. 0169 e 0000854- 53. 2020. 8. 16. 0169, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de prazo regular as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos autos 0000830- 54. 2022. 8. 16. 0169 e 0000220- 86. 2022. 8. 16. 0169. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao**





**Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Autos 0000008- 41. 2017. 8. 16. 0169. O Município de Ventania compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0001576- 05. 2011. 8. 16. 0169.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação sentença em processo físico?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação analisada nos autos 0000004- 54. 1987. 8. 16. 0169.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Prejudicado

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 37 (trinta e sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**



**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Sra. Escrivã não remeteu cópia dos lançamentos do livro caixa, apesar da prévia solicitação. Juntar neste expediente os lançamentos do mês de agosto e comprovar a regularidade no recolhimento do INSS e do FGTS da funcionária da Escrivania.

**m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

A portaria do Juízo é anterior à vigência da IN 5/2019. Observar a regra para publicação dos atos futuramente editados pelo Juízo.

**n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0001166- 29. 2020. 8. 16. 0169 - Ref. mov. 67. 1.

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

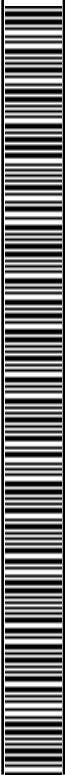
**Determinações Gerais**

**FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**



482
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1159
<b>1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 29
<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 167
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00003262420178160169 - 11/08/2022 / 00003038320148160169 - 22/08/2022 / 00007526020228160169 - 29/08/2022 / 00010366820228160169 - 30/08/2022 /
<b>1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 8 (oito) autos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 30/12/2017 (0000066- 06. 2001. 8. 16. 0169). Regularizar, promover o imediato impulsionamento e justificar.
<b>1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b>



Dar baixa nas pendências de expedição nos autos 0002390- 36. 2019. 8. 16. 0169 e 0002163- 12. 2020. 8. 16. 0169.

**2.3-A Secretaria/Escrivanía observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?**

Prejudicado

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.



<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 29
<b>6.2-CANCELADAS</b> 17
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 2
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 3
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 0
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 95 (noventa e cinco) autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, os mais antigos distribuídos em 11/06/2016 (0001090- 44. 2016. 8. 16. 0169). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 281



**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

02/06/2022

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0001967- 08. 2021. 8. 16. 0169 e 0001776- 75. 2012. 8. 16. 0169. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ALVARÁS RPVs Precatórios:**

**10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0002422- 07. 2020. 8. 16. 0169, 0000421- 49. 2020. 8. 16. 0169 e 0001837- 18. 2021. 8. 16. 0169, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou-se a partir da análise dos autos 0002422- 07. 2020. 8. 16. 0169, 0000421- 49. 2020. 8. 16. 0169 e 0001837- 18. 2021. 8. 16. 0169, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou-se, a partir da análise dos autos 0002422- 07. 2020. 8. 16. 0169, 0000421- 49. 2020. 8. 16. 0169 e 0001837- 18. 2021. 8. 16. 0169, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos autos 0001994- 88. 2021. 8. 16. 0169 e 0000224- 26. 2022. 8. 16. 0169. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao  
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e  
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em  
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12  
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,  
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0002231- 64. 2017. 8. 16. 0169.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de**



**leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 22 (vinte e dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**i)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**COMPETÊNCIA DELEGADA**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 269
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 435
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 15
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 91
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não





<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 2 (dois) autos em carga com o avaliador, mais antigos remetidos em 21/06/2021 (0000023- 45. 1996. 8. 16. 0169). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 16 (dezesesseis) autos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 16 /10/2018 (0000934- 03. 2009. 8. 16. 0169). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 2 (dois) autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 11/11/2019 (0000446- 77. 2011. 8. 16. 0169). Regularizar, cumprir imediatamente os comandos jurisdicionais e justificar.
<b>2-ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>
<b>2.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificar as ordenações pendentes nos autos 0001974- 39. 2017. 8. 16. 0169 (desde 17/09/2020), 0001969- 22. 2014. 8. 16. 0169 e 0002187- 50. 2014. 8. 16. 0169 (ambos com ordenação de 22/08 /2022).
<b>2.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>3-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
33
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
4
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
5
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Os autos 0000415- 86. 2013. 8. 16. 0169 estão paralisados desde 22/02/2022. Regularizar e justificar.
<b>1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim



<b>1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 34
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 547
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0001007- 18. 2022. 8. 16. 0169 - 22/08/2022; 0001256- 66. 2022. 8. 16. 0169; 0001527- 46. 2020. 8. 16. 0169; 0001288- 71. 2022. 8. 16. 0169; 0000299- 65. 2022. 8. 16. 0169.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim



**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

#### CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-EXTRAJUDICIAL**

**1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?**

Sim

**1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?**

Sim

**1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários**

**2-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

#### APONTAMENTOS FINAIS

**Observações:**

1. A Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Tibagi é unidade privada e provida



regularmente. A Serventuária Glaci Bittencourt de Geus é titular da Unidade.

2. A Escrivã mantém apenas 1 (uma) funcionária em seu quadro, conforme informado no Anexo C. Segundo dados do Núcleo de Estatística e Monitoramento, a Vara Cível e Anexos da Comarca de Tibagi possui uma média mensal aproximada de 45 (quarenta e cinco) autos distribuídos. O acervo de feitos em efetivo andamento é de 1. 688 (seis mil quatrocentos e setenta e dois).

3. Observa-se cenário de evolução em comparação à última Correição- Geral realizada no ano de 2019, especialmente por conta da redução dos prazos de cumprimento. Destaca-se que, naquela ocasião, a Escrivã mantinha 3 (três) funcionários na Escrivania.

4. Nesta Correição- Geral, apurou-se que a maioria dos autos em situação de paralisação se referem a processos físicos que foram digitalizados e inseridos no sistema Projudi. Portanto, deverá movimentar imediatamente os feitos.

5. Na Ouvidoria- Geral da Justiça, apenas 1 (um) registro de reclamação foi protocolizado, durante o período sob correição. Após a comunicação daquele Órgão, a Escrivã promoveu imediato cumprimento, encerrando o expediente com retorno.

6. Recomenda-se constante aperfeiçoamento da gestão interna de trabalho, a fim de manter a qualidade da prestação jurisdicional. Nesse particular, destaca-se a implementação do GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, como opção aos servidores e serventuários para utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>).

#### **Determinações:**

##### ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do § 1º do art. 14 da Lei Federal 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular 01/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos



processos na Central de Precatórios do Tribunal, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.

6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

